



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Dispõe sobre a contagem de tempo para aquisição de direitos e vantagens no período compreendido de 20 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.
Valor estimado da despesa:	R\$ 1.660.909,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Fonte de recurso:	0150000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre) 01501000 - Outros Recursos Não Vinculados 01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) 01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional) 21569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 21540770 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais do Magistério
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e de seguridade social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 0,00	R\$ 830.454,75	R\$ 830.454,75

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 nº 15 de 29/09/2023, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.386 de 02/08/2023.

Contagem, 24 de outubro de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:916443646
20

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.10.24 13:05:14
-03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão